Seção II

Dos Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão Previdenciária

Art. 3º A análise simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma e pensão previdenciária será efetuada pela unidade técnica competente em qualquer uma das seguintes hipóteses:

I- se o benefício for de valor igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos:

II- se o benefício for de valor igual ou inferior a 15 (quinze) salários mínimos e o respectivo processo tiver ingressado no TCÉ até 2012.

 $\S\ 1^{\rm o}\ {\rm A}$ análise simplificada dos processos referentes a atos concessivos de aposentadoria e reforma consistirá na verificação do enquadramento na regra principal em que se fundamenta o ato concessório e do cumprimento dos requisitos de idade e tempo de contribuição mínimos previstos na Constituição Federal e na lei.

§ 2º A análise simplificada dos processos referentes a atos concessivos de pensão previdenciária consistirá na verificação do efetivo vínculo dos beneficiários com o ex-segurado.

 \S 3º O salário mínimo a ser considerado para os fins deste artigo é o vigente na data do ato concessório respectivo.

§ 4º Não se aplica a análise simplificada nos processos:

I- de retificação de ato;

II- objeto de denúncia ou representação;

III- com instrução preliminar encerrada até a data da publicação desta Resolução;

CAPÍTULO III DA EXTINÇÃO DE PROCESSO

Art. 4º O Tribunal poderá considerar prejudicado, por perda de objeto, o exame dos atos sujeitos a registro e determinar a extinção do processo sem resolução do mérito, nas seguintes hipóteses:

I- aposentadoria, reforma e pensão previdenciária cujos efeitos financeiros tiverem se exaurido antes de sua apreciação pelo Tribunal, seja pelo falecimento dos favorecidos, seja pelo advento do termo final das condições objetivas necessárias à manutenção do benefício;

II- admissão de pessoal por contrato temporário cujos efeitos financeiros tiverem se exaurido até 31-12-2017, antes de sua apreciação pelo Tribunal, seja pelo falecimento do servidor admitido, seja pelo seu desligamento da função a que se refere o ato de admissão.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às pensões não previdenciárias.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O Tribunal, no período de até 05 (cinco) anos, mediante proposta fundamentada do Relator, da unidade técnica ou do Ministério Público de Contas, poderá rever a decisão que deferir o registro dos atos de que trata esta Resolução, nos casos de denúncia ou representação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 03 de abril de 2018. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

* Republicado por problemas técnicos ocorridos no DOE nº 33592, do dia 06/04/2018.

Protocolo: 299495

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO **DE CONTAS DO ESTADO** DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 080/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de ianeiro de 2018:

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações

introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

RESOLVE:

- Designar o servidor efetivo ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II, nos termos dos arts. 16, II, 17 e 21 da PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II - Revogar as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 222/2016/MPC/PA, de 16/09/2016.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de abril de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 299343 PORTARIA Nº 083/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de ianeiro de 2018:

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, 28/03/2018:

RESOLVE: I - Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, matrícula nº 200143, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II, nos termos dos arts. 16, II, 17 e 21 da PORTARIA Nº 082/2017/ MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II – Revogar as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 175/2014/MPC/PA, de 10/11/2014, e nº 217/2016/ MPC/PA, de 15/09/2016.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de abril de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 299347 PORTARIA Nº 082/2018/MPC/PA A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado

do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de

ianeiro de 2018: CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério

Público de Contas do Estado do Pará, definida pela PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, RESOLVE:

I - Designar o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II, nos termos dos arts. 16, II, 17 e 21 da PORTARIA Nº 082/2017/ MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II - Revogar as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de abril de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 299346 PORTARIA Nº 081/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela PORTARIA N^{o} 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018;

RESOLVE:

I - Designar o servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 200107, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II, nos termos dos arts. 16, II, 17 e 21 da PORTARIA Nº 082/2017/ MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II - Revogar as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 225/2016/MPC/PA, de 16/09/2016.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 1º/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 02 de abril de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 299345 PORTARIA Nº 085/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela PORTARIA N^{o} 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de introduzidas

CONSIDERANDO o despacho exarado na Informação nº 01/2018-DGP:

RESOLVE:

I - Designar a servidora comissionada ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, matrícula nº 200237, para responder pela Assessoria de Comunicação deste Ministério Público de Contas. nos termos dos arts. 13 e 15 da PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II - Revogar as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de abril de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 299349 PORTARIA Nº 084/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, introduzidas 28/03/2018: RESOLVE:

I - Designar a servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL. matrícula nº 200194, para responder pela Assessoria de Cerimonial deste Ministério Público de Contas, nos termos dos arts. 12, 15, 17 e 19 da PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA N^o 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018.

II – Revogar as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de abril de 2018 SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 299348

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00159**

Valor: 347.83

Data: 05/04/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de carimbos automáticos e almofadas de reposição.

Dispensa de Licitação: cotação eletrônica nº 03/2018-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 Fonte do Recurso: 0101000000 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: SILVIA M. LEITE - ME, CNPJ: 02.637.780/0001-00, situada na Av. João Diogo, nº 21, bairro: Centro, Belém/PA, Cep.: 66.613-710.

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 299240 INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00160**

Valor: 200,00

Data: 05/04/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de adesivos para placas de identificação personalizadas.

Dispensa de Licitação: cotação eletrônica nº 07/2018-MPC/PA

Orcamento:

Unidade Orcamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000